



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

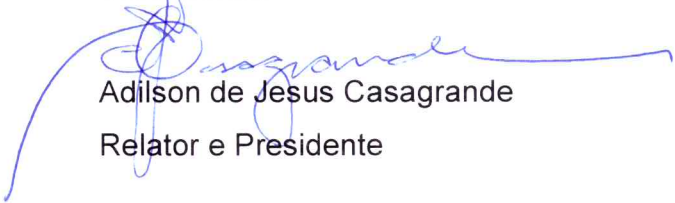
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2024 – DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECÍFICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS, PÚBLICOS, MÉDICOS E ATENDIMENTO ESPECÍFICO A ESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão dispõe sobre instalação de vagas de estacionamento específicas para pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA em estabelecimentos privados, públicos, médicos e de atendimento específico a esse público, conforme especifica e dá outras providências.

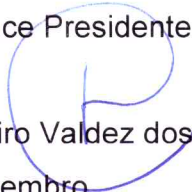
Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 18 de Junho de 2024.

Vereadores:


Adilson de Jesus Casagrande
Relator e Presidente

Saulo Henrique Cândido
Vice Presidente


Ciro Valdez dos Santos
Membro